

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita-Pr, referente ao exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte-DECRETO:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2018, nos termos do Acórdão nº 333/2019, Primeira Câmara, referente ao Processo nº 193270/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pranchita-PR, em 06 de dezembro de 2019.

OLIVETO LUIZ GNOATTO-PRESIDENTE

Cod318214